



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEGOV-PI
SETOR DE PROTOCOLO ALEPI - SEGOV-PI**

Av. Mal. Castelo Branco, 201 - Bairro Cabral, Teresina/PI, CEP 64001-923
Telefone: (86) 3133-3022 - <http://www.pi.gov.br>

EXPEDIENTE 2023/SEGOV-PI/SGI/PROTO-ALEPI-SEGOV
março de 2023.

Teresina/PI, 14 de

AL-P-(SGM) Nº 114/2023

Excelentíssimo Senhor
RAFAEL TAJRA FONTELES
Governador do Estado do Piauí
Palácio de Karnak
NESTA CAPITAL

Senhor Governador,

Tenho a satisfação de dirigir-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe, devidamente aprovado pelo Poder Legislativo, o anexo **Projeto de Lei** de autoria do **Poder Executivo** que: **"Acrescenta o § 7º no art. 6º da Lei nº 7.850, de 03 de agosto de 2022, que estabelece as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2023".**

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de especial consideração e elevado apreço.

Dep. FRANZÉ SILVA
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Francisco José Alves da Silva - RG.641761-SSP-PI, Presidente da Assembleia Legislativa**, em 14/03/2023, às 19:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6918111** e o código CRC **61AAC5CB**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00010.001875/2023-12

SEI nº 6918111



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEGOV-PI
SETOR DE PROTOCOLO ALEPI - SEGOV-PI**

Av. Mal. Castelo Branco, 201 - Bairro Cabral, Teresina/PI, CEP 64001-923
Telefone: (86) 3133-3022 - <http://www.pi.gov.br>

PROPOSIÇÃO 2023/SEGOV-PI/SGI/PROTO-ALEPI-SEGOV Teresina/PI, 14 de
março de 2023.

LEI N^º DE DE DE 2023
Acrescenta o § 7^º no art. 6^º da Lei n^º 7.850, de 03 de agosto de 2022, que estabelece as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído o § 7º no art. 6º da Lei nº 7.850, de 03 de agosto de 2022, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício de 2023, com a seguinte redação:

“§ 7º O Poder Executivo fica autorizado, mediante decreto, a reclassificar os créditos orçamentários entre código de fontes de recursos diferentes, para fins de atendimento a padronização de fontes ou destinação de recursos prevista no §3º, do art. 6º da Lei de Diretrizes Orçamentária de 2023, observando o seguinte:

I - a reclassificação orçamentária para uma fonte de recurso deve ter por origem o cancelamento do respectivo valor na outra fonte de recurso;

II - a previsão de receita deve ser reclassificada por fonte na mesma proporção da reclassificação dos créditos orçamentários;

III - as reclassificações orçamentárias previstas neste parágrafo não irão onerar o limite de abertura de créditos adicionais suplementares autorizado na Lei Orçamentária de 2023." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 01 de janeiro de 2023.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELA, em Teresina (PI), 14 de março de 2023.

Dep. FRANZÉ SILVA
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Francisco José Alves da Silva - RG.641761-SSP-PI, Presidente da Assembleia Legislativa**, em 14/03/2023, às 19:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o
código verificador **6918113** e o código CRC **96688404**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº
00010.001875/2023-12

SEI nº 6918113